



Portaria nº.779/17, de 17 de novembro de 2017

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 2505/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **CLEBER SOUZA DA CONCEICAO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.11.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.11.2017.
São João da Barra, 17 de novembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita